CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1869/2022

Ementa

Concede à Srª ELZA HERMENEGILDO DA SILVA o título de Cidadã Jundiaiense.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
02/08/2022	**05/08/2022**	**IOM n.º 5125**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1966/2022 - **Autoria: Adriano Santana dos Santos**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.869, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
Concede à **Srª ELZA HERMENEGILDO DA SILVA** o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Srª ELZA HERMENEGILDO DA SILVA** o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Elt